



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**LEI Nº 4.048, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ações Governamentais para o Período 2019/2021.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui a revisão do Plano Plurianual, para o período de 2019/2021, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de duração continuada, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 08 de janeiro de 2019.

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>08/01/2019</u>
NOME: <u>Rosa Ângela de Souza</u>
MATRÍCULA: <u>MAT. 10884</u>
<u>Rosa</u>
SETOR DE PROTOCOLO